



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, abaixo firmado, vem regimentalmente apresentar o seguinte:

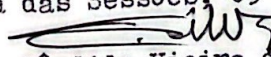
INDICAÇÃO Nº 137/93

INDICA ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ:

- CONSIDERANDO pedido verbal de parte da atual Diretoria do G.E. Farroupilha.
- CONSIDERANDO o reconhecimento daquela diretoria pelos auxílios já recebidos do Executivo deste Município.
- CONSIDERANDO que as obras da nova Sede Social do G.E. Farroupilha já estão quase concluídas.
- CONSIDERANDO a necessidade de um sistema de tubulação para escoamento de água próximo à sede.

INDICA à Secretaria de Obras providências para colocação de 08 canos de concreto de 1m, na travessa que liga a Rua Manoel Corrêa com a Perimetral III Exército, nos fundos da nova Sede do G.E. Farroupilha, no Bairro Poço 2.

Sala das Sessões, 09 de julho de 1993.


Ver. Cândido Vieira da Silva

PTB